

PCLEG nº 1073.11.2020

Santo André, 30 de novembro de 2020.

**Requerimento do Vereador Willians Bezerra**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 669/2020 – G.P. – Proc. 4549/2020**, protocolado sob o nº 17848/2020, onde solicita informações relacionadas ao sistema de abastecimento de água nas residências da Rua Cervo do Pantanal - Recreio da Borda do Campo, esclarecemos:

- Considerando os termos da Lei Municipal n.º 10.173/2019, onde a SABESP assumiu a responsabilidade pela gestão de processos de execução, atendimento e cobrança dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, sugere-se encaminhamento dessa solicitação através de um dos canais de atendimento daquela Empresa, a saber:

. [www.sabesp.com.br](http://www.sabesp.com.br) - agência virtual;

. [www.sabesp.com.br](http://www.sabesp.com.br) - atendimento online;

. Telefone 195 – para serviços emergenciais;


. Telefone 0800 011 9911 - região metropolitana;

. Unidade do Poupatempo - mediante agendamento, localizada na Rua Giovanni Battista Pirelli, nº 155 - Vila Homero Thon. Horário de funcionamento: das 9 às 17h de segunda a sexta-feira, e das 9 às 13h aos sábados.

. Aplicativo Sabesp Mobile para celulares com sistema operacional Android ou IOS.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DCSS

